



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO
XIII Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 496/XIII/BE – “*Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços diplomáticos para garantir o fim da poluição e a descontaminação dos solos e aquíferos contaminados por derrames de hidrocarbonetos na base aérea das Lajes*”.

I. O referido Projeto de Resolução foi discutido ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) realizada em 6 de Dezembro de 2016. Esta discussão foi gravada em áudio [CAOTDPLH 20161206 1.mp3](#), dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido, fazendo parte integrante da presente informação.

II. O Deputado **Jorge Costa (BE)** apresentou o Projeto de Resolução n.º 496/XIII/BE – “*Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços diplomáticos para garantir o fim da poluição e a descontaminação dos solos e aquíferos contaminados por derrames de hidrocarbonetos na base aérea das Lajes*”, que visa alertar para os derrames acidentais que têm ocorrido a partir dos tanques de hidrocarbonetos da Base Aérea das Lajes provocando poluição nos solos e águas do município da Praia da Vitória, na Ilha Terceira, Região Autónoma dos Açores.

O GP BE referiu os estudos realizados por parte do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) a respeito da contaminação por resíduos de hidrocarbonetos nos aquíferos contingentes à Base Aérea das Lajes e ainda que o BE, dando voz às preocupações das organizações ambientais e cidadãos que, na Região Autónoma dos Açores, têm levantado esta questão, veio apresentar a presente resolução, para que deixe de suceder o processo de contaminação que tem gravosas consequências de saúde pública e ambientais.

Assim, concluiu, através do presente projeto, o GP BE pretende que seja recomendado ao Governo que:

1. Desenvolva todos os esforços diplomáticos junto do Governo dos Estados Unidos da América para garantir a cessação dos focos de poluição, no caso do derrame dos tanques de hidrocarbonetos, na Base das Lajes;
2. Desenvolva todos os esforços diplomáticos junto do Governo dos Estados Unidos da América para garantir a descontaminação dos solos e dos aquíferos poluídos pelos derrames de hidrocarbonetos na Base das Lajes.

III. Interveio seguidamente a Deputada **Berta Cabral (PSD)**, que referiu tratar-se, efetivamente, de um problema sério e possivelmente o maior problema ambiental conhecido na Região Autónoma dos Açores.

Acrescentou que se trata de uma situação que requer um acompanhamento rigoroso por parte das autoridades tendo em conta o potencial de risco que encerra. Porém, durante cerca de uma década, o problema não terá sido devidamente divulgado por parte das autoridades regionais, não obstante os Estados Unidos da América terem, desde 2005, um relatório que apontava para a contaminação e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LÓCAL E HABITACÃO

XIII Legislatura 1.ª Sessão Legislativa

poluição dos aquíferos e dos solos. Apenas em 2011 foi solicitado por parte da Câmara Municipal um relatório para aferir da situação de contaminação dos aquíferos e dos solos da região.

Deve ter-se presente que se trata de um problema que afeta toda a ilha terceira por estar relacionado com os tanques e com os *pipelines*, não sendo necessariamente confinado à Base Aérea das Lajes.

Por fim, a Senhora Deputada deu nota de que situação foi levantada pelo Parlamento Regional, tendo a Comissão competente em matéria de ambiente reunido com o Governo Regional e com o Governo da República, mais concretamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Defesa Nacional, que imediatamente tomaram as medidas para que se prosseguisse com o desmantelamento, remoção e descontaminação das zonas problemáticas.

Segundo referiu, a partir desse momento, o LNEC passou a acompanhar o processo de desmantelamento e descontaminação, tendo apresentado relatórios em 2013 e em 2015. A situação deve, porém, levar à manutenção do estado de alerta e risco, considerando que se mantém uma matéria preocupante, tratando-se de um processo que levará décadas até à sua conclusão.

Por fim, foi realçada a necessidade de alteração e adaptação de métodos e ainda que, nesta matéria, os Estados Unidos da América estão a assumir todos os encargos inerentes à descontaminação, desmantelamento e monitorização.

Concluindo, o GP do PSD reafirma o compromisso de manter o acompanhamento desta matéria e saúda o BE por trazer à Assembleia da República esta questão, que acompanha a iniciativa do BE.

Seguiu-se a intervenção do Deputado **Renato Sampaio** (PS), que manifestou a concordância do GP PS relativamente ao que diga respeito a questões ambientais que coloquem em causa a saúde pública dos cidadãos, nomeadamente no que se refere à presente iniciativa, que acompanha.

Não obstante, refere, será necessário apurar a responsabilidade pela contaminação e pela resolução do problema, no caso concreto, o Estado Norte-Americano, por ter uma infraestrutura para poder operar convenientemente na Base Aérea das Lajes. Acrescenta que se verifica, nesta matéria, uma tentativa de responsabilização do Governo Regional dos Açores que, porém, o GP PS considera não colher. Na verdade, as relações internacionais não são matéria cometida ao Governo Regional, sendo matérias exclusivas do Governo da República, tratando-se de relações interestaduais e de defesa, sem prejuízo de o primeiro poder exercer alguma influência nesta matéria no sentido de o Estado Americano poder assumir as suas responsabilidades.

Por fim, o GP PS reitera o seu acordo quanto à presente iniciativa, saudando o GP BE por trazer o assunto à Assembleia da República, informando que a mesma será votada favoravelmente pelo GP PS.

Na continuidade do debate, foi dada a palavra à Deputada **Ana Virgínia Pereira** (PCP), que manifestou que o GP PCP acompanha todas as medidas no sentido da resolução do problema da descontaminação dos solos e aquíferos, tanto no continente como na Região Autónoma dos Açores, considerando que a responsabilidade de resolução pertence a quem contaminou, no caso, o exército dos Estados Unidos da América, que se encontra na Base Aérea das Lajes há mais de 50 anos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITACÃO

XIII Legislatura 1.ª Sessão Legislativa

Trata-se de um tema do conhecimento do GP PCP, tanto através da Assembleia da República como através do Deputado Aníbal Piões, que fez parte da Comissão que abordou este tema, pelo que são conhecidas a fundo as negociações promovidas entre o LNEC e o exército americano.

Foi, ainda, referido que o GP PCP considera importante o acompanhamento desta situação por parte do LNEC e tem conhecimento de que os técnicos o acompanham com regularidade, importando continuar a desenvolver o trabalho levado a cabo por forma a que a situação possa dar-se por concluída o mais rapidamente possível.

Por fim, foi sinalizado que o GP PCP continuará a seguir de perto esta situação.

IV – Conclusão

O Projeto de Resolução n.º 496/XIII/BE – “*Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços diplomáticos para garantir o fim da poluição e a descontaminação dos solos e aquíferos contaminados por derrames de hidrocarbonetos na base aérea das Lajes*” encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,

(Pedro Soares)